



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



EDITAL N° 016/2019 – PPGB/UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIONERGIA – MESTRADO – ASSOCIAÇÃO EM REDE

A Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, designada pela Portaria N° 4821/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Considerando a Resolução N° 091/2016-CEPE de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Mestrado;

Considerando a Resolução N° 352/2009-CEPE, de 29 de dezembro 2009, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° No período de **18 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB – Mestrado, para preenchimento de **6 (seis) vagas** para ingresso no ano letivo de 2020.

Art. 2° Calendário do processo seletivo:

Cronograma	Período
Inscrição dos candidatos no processo seletivo no PPGB	18/11/19 a 31/01/2020
Data limite de postagem do envio da documentação por via Correio (Sedex)	Até 31/01/2020
Data para entrega da documentação via protocolo-Unioeste	12/11/19 a 31/01/2020
Publicação do edital de homologação das inscrições	07/02/2020
Convocação defesa da Produção Intelectual	Até 14/02/2020
Defesa da Produção Intelectual	20 e 21/02/2020
Resultado do Processo de Seleção e convocação para Matrícula	28/02/2020
Matrícula dos candidatos selecionados	02 a 06/03/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



§ 1º Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UNIOESTE (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb>) ou pelo email: bioenergia.unioeste@gmail.com

Art. 3º As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do cadastro *on-line* disponível no endereço eletrônico: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>. A taxa de inscrição é R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) e o pagamento deve ser feito mediante depósito bancário, na Caixa Econômica Federal, Agência: 0726, conta corrente: 411-8, Operação: 006.

Art. 4º O candidato deverá encaminhar a documentação descrita nos anexos (Anexo I, II, III, IV e V) pelos correios via Sedex ou via protocolo na Unioeste-Toledo, **até o dia 31 de Janeiro de 2020** e direcionada para o seguinte endereço: UNIOESTE Campus de Toledo, Programa de Pós-graduação em Bioenergia, Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria, Caixa Postal 320, CEP 85903 000 – TOLEDO PR - A/C Prof. Tatiana Baumgartner e/ou Dirce Hagemann.

§ 1º As inscrições serão efetivadas junto à Secretaria Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, conforme ANEXO I e II, de acordo com o período e as regras publicadas neste Edital.

§ 2º A entrega ou postagem dos documentos descritos no Anexo I e dos ANEXOS II, III, IV e V é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no **indeferimento da inscrição**.

Art. 5º Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado. O currículo completo do candidato estrangeiro e o pré-projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

Art. 6º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos de áreas afins que atendam ao caráter interdisciplinar do Programa e que sejam reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, destas devidamente revalidados conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação, e que desejam **desenvolver trabalhos nas linhas de pesquisas dos docentes do PPGB/Unioeste**.

Art. 7º Os **docentes permanentes do PPGB/Unioeste** que atuarão como orientadores das dissertações de mestrado e as suas respectivas linhas de pesquisa são:

Docente	Linha de Pesquisa
Carlos Eduardo Borba	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos
Edson Antonio da Silva Maria Luiza Fernandes Rodrigues Salah Din Mahmud Hasan Tatiana R. da Silva Baumgärtner	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-prima; Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



§ 1º Os endereços eletrônicos dos docentes e número de vagas disponível por docente encontram-se definidos na página eletrônica: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgb> bem como, no anexo VI deste Edital.

Art. 8º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia- Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

Art. 9º A divulgação das inscrições homologadas será publicada em Edital na página eletrônica do PPGB/UNIOESTE até o **dia 07 de fevereiro de 2020**.

Art. 10º Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do pré-projeto de pesquisa (peso 30%), da entrevista/defesa da produção intelectual (20%) e do currículo documentado conforme modelo (peso 50%).

§ 1º A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Mestrado, em três etapas:

a) **Etapa 1 – Eliminatória** (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO IV**, assim como, a **ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação (Anexo III)** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto, o nome do orientador e a Universidade de vínculo.

O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (70,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

b) **Etapa 2 – Classificatória** (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do currículo Lattes documentado do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e demais orientações contidas no **ANEXO V**.

c) **Etapa 3 – Eliminatória** (obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas/defesas da produção intelectual serão realizadas nos dias **20 e/ou 21 de fevereiro de 2020**. Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão convocados por **edital publicado até dia 14 de fevereiro de 2020**, quando serão informados sobre o horário e local específico e/ou forma da entrevista, sendo que a entrevista poderá ser à distância (exceto residentes de Toledo e Região), neste caso o(a) candidato(a) pode solicitar à Coordenação Local do PPGB na Instituição Nucleadora a realização da entrevista por vídeo conferência ou outra alternativa equivalente na ficha de inscrição no item “FORMA DA ENTREVISTA”.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



§ 2º A análise do **Currículo documentado** é classificatória, sendo que a maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a fórmula:

As Nota do Currículo= (Nº de pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) *100

Art. 11 As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos. A simples aprovação não confere direito a vaga.

Art. 12 O resultado final do processo seletivo será divulgado até **dia 28 de fevereiro de 2020**, por meio de Edital a ser publicado no site do PPGB/UNIOESTE: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgb>. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

Art. 13 Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no **período de 02 a 06 de março de 2020**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Unioeste Campus de Toledo.

Art. 14 Para matrícula no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) **Uma foto 3x4** colorida
- b) **Uma fotocópia dos documentos:** CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- c) **Uma fotocópia do diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão de Curso Superior; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

Art. 15 O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Pós-graduação em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Art. 16 A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



Art. 17 Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr.^a Tatiana Rodrigues da Silva Baumgartner
Coordenadora Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria n. 4821/2017-GRE



ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições de graduados nas seguintes grandes Áreas do Conhecimento: Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e Ciências Sociais Aplicadas.

É obrigatória a entrega dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 016/2019-PPGB/Unioeste, para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II)
- b) Fotocópia do comprovante de inscrição eletrônica (obtido no site, no endereço <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>).
- c) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- d) Uma fotocópia do documento de identidade e CPF;
- e) Fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- f) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Ficha de Cadastro do Pré-projeto (Anexo III);
- h) Pré-projeto de Dissertação conforme instruções no Anexo IV;
- i) *Currículo* na plataforma Lattes do CNPq documentado (Modelo no Anexo V).

OBS: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia (www.unioeste.br/pos/bioenergia) ou no anexo VI, os nomes e áreas/linha de pesquisa dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador.

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção. A pontuação para o Curriculum Lattes, encontra-se no ANEXO V do Edital nº 016/2019-PPGB.

O pré-projeto de Dissertação deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO IV, assim como a ficha de cadastro do pré-projeto (Anexo III) de Mestrado em Bioenergia.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral. Os **documentos deverão estar organizados na seguinte sequência**, do início para o final:

- 1) Formulário de inscrição;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



- 2) Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino));
- 3) Fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula;
- 4) Formulário de Cadastro do Pré-projeto;
- 5) Pré-projeto de Dissertação e o
- 6) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes do CNPq, contendo todos os documentos comprobatórios das atividades (ou seja, é necessário anexar os certificados para comprovar a participação e/ou publicação do trabalho de candidato).

Ao Candidato Estrangeiro também é exigido o Currículo Lattes, em língua Portuguesa, bem como o pré-projeto de Dissertação.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviaturas):		
Endereço completo (dados completos, inclusive número, bairro):		
CEP:	Cidade:	Estado (UF):
Telefone Fixo: ()	Telefone Celular: ()	Telefone Recado: ()
Estado Civil:	RG:	CPF: . . -
e-mail		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. GRADUAÇÃO:

Nome do Curso:		
Nome da Instituição:		
Cidade/Estado: /	Data da conclusão: / /	Data da colação de grau: / /

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*):

Nome do Curso:		
Nome da Instituição:		
Cidade/Estado:	Data do ingresso: / /	Data da conclusão (defesa): / /

3. LINHA DE PESQUISA DESEJADA

- () Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-Prima
() Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



4. REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO: () INTEGRAL () PARCIAL

5. MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () SIM () NÃO

5.1. SE MANTIVER VÍNCULO, PREENCHA UMA DAS ALTERNATIVAS A SEGUIR:

() Docente da Instituição Nucleadora - Data da admissão: / /
() Docente de outra IES (nome da IES): - Data da admissão: / /
Estará vinculado a algum convênio? () SIM () NÃO
Qual convênio?

Outro Empregador (nome da empresa): - Data da admissão: / /
Será liberado em tempo integral para o curso? () SIM () NÃO

Obs: Nos dois casos, anexar declaração do empregador estabelecendo as condições nas quais realizará o Curso.

6. SERÁ CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS? () SIM () NÃO

7. **INDIQUE E JUSTIFIQUE OS MOTIVOS PORQUE DESEJA FAZER O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Utilize o espaço abaixo para descrever brevemente (10 a 15 linhas) os motivos porque deseja fazer o Mestrado em Bioenergia

8. Forma da Entrevista:

- () Presencial
() Vídeo conferência ou alternativa similar

DECLARO que as informações contidas nesta ficha de inscrição são completas e verdadeiras e que li, estou ciente, concordo e me submeto às normas estabelecidas no Regulamento do Programa (disponível na página <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-ppgb>) em relação às quais não poderei alegar desconhecimento. **DECLARO** também que estou entregando ___ volume encadernado contendo ___ páginas numeradas sequencialmente e por mim rubricadas.

Assinatura do Candidato

Data: / /

Local e data: _____ de _____ de _____



ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome completo (sem abreviaturas):	
Título:	
1ª Opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:
2ª Opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou Orientador:
	Instituição Nucleadora:

OBSERVAÇÃO: Preencher o quadro informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia, sob a orientação de um dos docentes do PPGB- Unioeste.

Assinatura do Candidato: _____

Local e Data: _____



ANEXO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E PONTUAÇÃO

Nome do candidato _____

FORMATAÇÃO – (PONTUAÇÃO: 10,0)

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um **mínimo de 6 páginas** e um **máximo de 8 páginas**, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO – (PONTUAÇÃO: 10,0)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO – (PONTUAÇÃO: 20,0)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS – (PONTUAÇÃO: 10,0)

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS – (PONTUAÇÃO: 10,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA – (PONTUAÇÃO: 15,0)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que será feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS – (PONTUAÇÃO: 15,0)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA – (PONTUAÇÃO: 10,0)

A elaboração das referências bibliográficas deve seguir as Normas da ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 100,0 (cem)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 70,0 (setenta)



ANEXO V

CURRICULUM LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Pontos
1	Curso de graduação concluído:	-	-	-
2	Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
3	Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
4	Tempo de integralização da graduação (meses) $t > 6$		1,0	
5	Segundo curso de graduação:		10,0	
6	Especialização (Máximo 2 Especializações) $> 360h$		2,0	
7	Curso: carga horária até 180h		0,5	
8	Curso: carga horária $> 180h$ e $< 360h$		1,0	
9	Cursos de Língua Estrangeira		0,5	
10	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos).		0,5	
11	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		2,0	
12	Participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento (0,5 por semestre)		0,5	
13	Prêmio e títulos		0,5	
14	Resumos ou Resumos Expandidos (até 2 páginas) publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos		1,0	
15	Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (acima de três páginas). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
16	Livros publicados/organizados ou edições com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		2,0	
17	Livros publicados/organizados ou edições sem ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
18	Capítulos de Livros publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação		1,0	
19	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações)		1,0	
20	Patentes depositada ou concedida		2,0	
21	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
22	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)		1,0	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



23	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos)		1,0	
21	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 5 pontos) – pontuar por evento		0,5	
22	Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
23	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – contar ano completo		0,2	
24	Experiência Profissional em áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo – comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho.		3,0	
25	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 Artigos		15,0	
26	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		12,0	
27	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		10,0	
28	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		7,0	
29	Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5, nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 Artigos.		5,0	
	TOTAL			

OBSERVAÇÕES:

1. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
3. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – Multidisciplinar, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área Multidisciplinar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação;
5. Somente serão pontuadas atividades realizadas nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2015 até 2019);
6. Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;
7. Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;
8. O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) **deve providenciar o cadastro** do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes **deve providenciar a atualização** do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso;
9. Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("*on line*"), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado;
10. A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade;
11. Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página; no caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas
12. No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP;
13. Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia



ANEXO VI

LINHAS DE PESQUISA e QUADRO DE VAGAS

As linhas de pesquisa e o número de vagas dos docentes do PPGB-Unioeste encontram-se definidos no quadro abaixo.

Quadro 1 – Quadro de vagas ofertadas por orientador e linhas de pesquisa.

Docente Orientador	Email	Linha de Pesquisa*	Número de Vagas
Edson Antônio da Silva	edsondeq@hotmail.com	Linha 1 e 2	02
Carlos Eduardo Borba	Borba_deq@yahoo.com.br	Linha 2	01
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	mlmfernandes@hotmail.com	Linha 1 e 2	01
Salah Din Mahmud Hasan	salahdmh@gmail.com	Linha 1 e 2	01
Tatiana Rodrigues da Silva Baumgartner	tati.rb@hotmail.com	Linha 1 e 2	01

* Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria Prima

* Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos